

ATA DA 88ª REUNIÃO

Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalista / CP CNEA

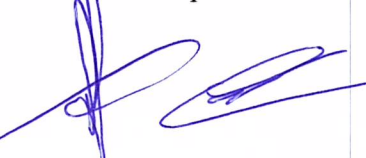
Os conselheiros Carlos Bocuhy e Luiz Mourão (PROAM /vaga Nacional), Luiz Paulo Amaral (RENTAS/Centro-oeste), Francisco Soares (FURPA/ Nordeste), Manoel Lopes (MARABÁ/Norte), Mauro Wilken (SESBRA/Sudeste) e Ronaldo Malard (Ponto Terra/ Sudeste), Lisiane Becker (MIRA-SERRA/Sul) e Zuleica Nycz (APROMAC/Sul) e Silvana Santos (GEBIO/Centro-oeste) estiveram presentes para a 88ª reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CP CNEA) no dia 21 de agosto de 2018, na sala 931 da Esplanada dos Ministérios Bloco "B", em Brasília. A presidência e a relatoria para este reunião ficaram aos cuidados de Lisiane Becker e Mauro Wilken, respectivamente. Na ordem do dia: 1) eleição CNEA/CONAMA, biênio 2019/2021- definição da Comissão de Apuração; 2) Conversa com a Secretária Rejane Pieratti; 3) Análise de processos; 4) outros assuntos. Foi aprovada proposta de inversão de pauta item 4, proposta pela APROMAC, com a avaliação de 3 temas e respectivos encaminhamentos: a) função do CP CNEA: o coletivo conquistou a vinda dos conselheiros titulares e suplentes, com a estratégia de antecipar a reunião pré-CONAMA para às 14h, para que todos pudessem estar presentes na reunião do CP CNEA. Fica a recomendação para que os conselheiros aproveitem o espaço conquistado. 2) CIPAM: dada a ausência de articulação entre os representantes eleitos das entidades ambientalistas no CIPAM e os da CP CNEA, foi deliberado que nas próximas reuniões e eleições esta situação seja sanada, com o comprometimento na escolha criteriosa dos representantes bem como da responsabilidade dos eleitos. Na sequência, a CP CNEA decidiu encaminhar à CTQARS um documento coletivo com manifestação contrária à revisão da Resolução 375/2006, proposta pela ABES, que trata da utilização de lodo e esgoto para aplicação no solo. O documento caracterizará que há grande possibilidade de retrocesso ambiental ao se admitir o uso de resíduos perigosos, sem o devido controle de substâncias como POPs e fármacos, inclusive, contrariando tratados internacionais. Finalizando o item, tratou-se de temas inerentes à pauta da 130ª Reunião Plenária do CONAMA, com os seguintes encaminhamentos: a) Resolução CONAMA 09: será proposta uma nova redação, que ficou aos cuidados de PROAM e MIRA-SERRA; b) Proposta de Resolução que "define as categorias de atividades ou empreendimentos e estabelece critérios gerais para a autorização de uso e manejo, em cativeiro, da fauna silvestre e da fauna exótica": dado o histórico da proposta, e a redução do tempo da reunião plenária, a CP CNEA não entrou no mérito da discussão, tendo em vista a possibilidade do IBAMA em retirar o tema da pauta – o que foi confirmado na reunião pré-CONAMA; c) A CP CNEA se posicionou contrariamente à proposta de pulverização aérea, pela dificuldade de controle e pelo significativo risco de poluição ao meio ambiente. Na continuidade, a Secretária Rejane Pieratti deu as boas-vindas e se colocou à disposição. Foi interpelada pela MIRA-SERRA sobre a permanência das conquistas da CP CNEA, como a sala

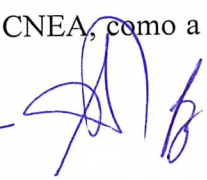














36 e os respectivos arquivos, que já tiveram seu espaço reduzido uma vez, frente à outra reestruturação
37 no ministério. A Secretária Rejane confirmou a transferência da sala e arquivos para outro prédio. A
38 CP CNEA não aceitou esta relocação. Neste contexto, a Sra. Rejane ficou de levar o pleito ao
39 superior hierárquico. A MIRA-SERRA solicitou resposta neste mesmo dia, visando utilizar o espaço
40 “Tribuna Livre” para manifestação caso a CP CNEA não seja atendida. Finalizando, a CP CNEA
41 analisou alguns dos processos de cadastramento da região nordeste (APERMIRA, INADSRP,
42 BIONG, IADVH – todos arquivados / ECO-NORDESTE- indeferido), sudeste (CPAV- arquivado /
43 IBAM, Itapoty e IAMP – indeferidos). Sem mais a relatar, foi encerrada a reunião.

44

Luiz Afonso

Alvaro Frederico Nogueira (SERRA)

Manoel Amaro

Albano Amado

Luiz

Manoel Amaro

Albano Amado

Luiz

Albano

Luiz
Albano